



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. André Fernandes)

Requer o encaminhamento à Procuradoria Geral da República, para instauração de inquérito investigatório visando apurar eventuais crimes cometidos contra o poder público, bem como avaliar possíveis crimes de corrupção, lavagem de capitais, fraude em licitações, contratos públicos e estelionato contra idoso ou vulnerável.

Senhor Procurador - Geral da República,

Solicito a Vossa Excelência, nos moldes do Art. 129, VIII da Carta Magna e nos termos do artigo 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada solicitação à Procuradoria-Geral da República para instauração de inquérito visando apurar eventuais crimes perpetrados contra o poder público, bem como avaliar possíveis crimes de corrupção, lavagem de capitais, fraude em licitações, contratos públicos e estelionato contra idoso ou vulnerável.

Em breve síntese dos fatos, conforme a matéria veiculada pelo portal metrópoles, grupos responsáveis por sindicatos e entidades trabalhistas que acumularam mais de R\$250.000.000 milhões de reais com descontos indevidos sobre aposentadorias do INSS.

Compreende-se que essas entidades têm uma relação oficial com o INSS, permitindo que elas cobrem esses valores. Contudo, após os beneficiários questionarem cobranças de benefícios como plano de saúde,



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andrefernandes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248400547800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes

Apresentação: 09/07/2024 16:42:07.807 - MESA

INC n.10555/2024



* C D 2 4 8 4 0 0 5 4 7 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **André Fernandes** - PL/CE

seguro e auxílio-funeral, entre outros, dos quais não haviam solicitado, várias dessas entidades foram condenadas por fraude¹.

Nesse sentido, foi identificado que o diretor da área do INSS que era responsável por fiscalizar, gerir e outorgar esses direitos as entidades foi demitido e, por essas razões o Ministério Público Federal (MPF) solicitou a devolução do dinheiro aos aposentados e pensionistas que foram lesados.

Ademais, o parlamento solicitou a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a atuação dos planos de saúde em 15 de maio de 2024 que, surpreendentemente, foi coibida e convertida em grupo de trabalho.

Nesta senda, em abril deste ano, 1 mês antes do pleito da CPI, Antônio Luz reuniu e o empresário Maurício Camisotti figuras centrais do Grupo Total Health (THG), que controla seis empresas na área de saúde e seguros e detém contratos públicos realizou um mega evento senadores, deputados, empresários e até um governador em um luxuoso Resort com diárias de até R\$ 11.000 mil reais.

Sugere-se à ilustre Procuradoria Geral da República que inicie um inquérito para investigar os fatos apresentados, incluindo possíveis favorecimentos e desvios de verba pública. Além disso, que sejam apuradas as responsabilidades penais relacionadas às acusações contra o INSS e seus beneficiários.

Até agora, conforme relatado, foi iniciada apenas uma ação civil pública e ainda não houve nenhuma prisão, apesar das evidências robustas que confirmam a ilegalidade dos atos. Além disso, o diretor responsável pelo setor foi afastado. É evidente a articulação política para evitar medidas mais rigorosas contra o setor.

A competência do órgão fiscal da lei para apurar os atos perpetrados contra o poder público federal é indiscutível, principalmente, em razão da

1 <https://www.metropoles.com/sao-paulo/farra-inss-lideres-vida-luxo-politicos>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **André Fernandes** - PL/CE

Apresentação: 09/07/2024 16:42:07.807 - MESA

INC n.10555/2024

recente decisão do Supremo Tribunal Federal nas ADIs 2.943, 3.309 e 3.318 que estabelece critérios objetivos para que o Ministério Público inicie investigações por **iniciativa própria**. Segundo os ministros, a legislação e a jurisprudência da corte permitem essas apurações, desde que sejam garantidos os direitos e as garantias dos investigados.

Com base nas informações apresentadas, solicito ao parquet que investigue os fatos relatados, visando promover a justiça em relação a todos os aposentados e pensionistas que foram prejudicados por cobranças indevidas ao longo dos anos.

A atuação do Ministério Público é essencial para garantir a proteção dos direitos dos cidadãos e a responsabilização daqueles que cometeram irregularidades. Espero que essa investigação possa trazer resolução e reparação para as vítimas envolvidas.

Sala das Sessões, em de de 2024.

André Fernandes
Deputado Federal – PL/CE

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Sr. André Fernandes)

Requer o encaminhamento à Procuradoria Geral da República, para instauração de inquérito investigatório visando apurar eventuais crimes cometidos contra o poder público, bem como avaliar possíveis crimes de corrupção, lavagem de capitais, fraude



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andrefernandes@camara.leg.br



* C D 2 4 8 4 0 0 5 4 7 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

em licitações, contratos públicos e
estelionato contra idoso ou vulnerável.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a. que seja encaminhada à Procuradoria Geral da República Indicação anexa, sugerindo ao Procurador - Geral da República a instauração de inquérito investigatório visando apurar eventuais crimes cometidos contra o poder público.

Termos em que pede deferimento.

Sala das Sessões, em de de 2024.

André Fernandes
Deputado Federal – PL/CE

Apresentação: 09/07/2024 16:42:07.807 - MESA

INC n.10555/2024



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andrefernandes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248400547800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes



* C D 2 4 8 4 0 0 5 4 7 8 0 0 *